



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE MONITORIA GERAL/UNIFESSPA
PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROCESSOS DE ENSINO E
APRENDIZAGEM**

**EDITAL Nº 01/2020 - SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS (Remunerado
e Voluntários)**

A Coordenadora do Projeto de Monitoria Geral para as disciplinas curriculares no curso de Licenciatura em Pedagogia: Projeto Educação Especial e processos de Ensino e Aprendizagem, convoca alunos(as) do Curso de Pedagogia que já tenham cursado disciplinas Fundamentos da Educação Especial e Desenvolvimento Psicossocial na Infância e Adolescência, para se inscreverem no processo de seleção para monitor bolsista remunerado (01 vaga) e monitor bolsista voluntário (01 vaga) do Programa de Monitoria Geral N.º 02/2020/PROEG/UNIFESSPA - [https://dproj.unifesspa.edu.br/images/Editais/Edital N°C2%BA 02.2020 -
_Monitoria_Geral_Retificado_III.pdf](https://dproj.unifesspa.edu.br/images/Editais/Edital_N%C2%BA_02.2020_-_Monitoria_Geral_Retificado_III.pdf)

1. DA DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Monitoria Geral foi criado no intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades de caráter didático-pedagógico vinculadas a componentes curriculares. A Monitoria vinculada a este edital, constituirá uma atividade de caráter didático-pedagógico, desenvolvida por monitores e orientados e supervisionados pela docente responsável pelas disciplinas alvo com a finalidade de contribuir para a formação acadêmica de discentes da Unifesspa.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Melhorar os indicadores de ensino-aprendizagem nas disciplinas Fundamentos da Educação Especial e Desenvolvimento Psicossocial na infância e adolescência.
- 2.2. Reduzir os índices de evasão e retenção no curso de Pedagogia e assim contribuir para permanência e sucesso dos discentes no processo ensino-aprendizagem;
- 2.3. Possibilitar a utilização do potencial do discente assegurando-lhe uma formação profissional qualificada e sua plena inserção nas atividades acadêmicas da Universidade no curso de Pedagogia;
- 2.4. Implementar ações previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- 2.5. Promover a cooperação dos discentes com o docente nas atividades de docência, pesquisa e extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos orientados por um docente, através de ações multiplicadoras.

3. DOS REQUISITOS E PERFIL:

3.1. Poderão participar do Programa Monitoria Geral, nas modalidades de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária, os discentes que:

I – Possuir vínculo como discente de graduação da UNIFESSPA, na data da inscrição no processo de seleção de monitoria;

II – Apresentem índice de rendimento geral considerado satisfatório pela Comissão que fará a seleção;

III – Tenham cursado as disciplinas objeto do projeto de monitoria: Fundamentos da Educação Especial e Desenvolvimento Psicossocial na infância e adolescência;

IV – Sejam aprovados no processo seletivo para monitoria;

V – Tenham disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do Programa: **no primeiro semestre atuar no turno manhã na turma de Pedagogia 2018 e no segundo semestre atuar no turno manhã na turma de Pedagogia 2020.**

VI – Não possuam pendências na edição imediatamente anterior do Programa e/ou outros programas institucionais;

VII – Sejam beneficiários de no máximo (01) um dos seguintes Programas de Apoio Social:

a) Programa de Apoio à Permanência (auxílio permanência, transporte, moradia ou creche);

b) Programa de Apoio à pessoa com deficiência;

c) Programa Bolsa Permanência do MEC (destinado a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas).

VIII - Ser prioritariamente estudante oriundo do ensino médio da rede pública ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, de acordo com a prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto 7234/2010 (obrigatório somente para monitor bolsista remunerado);

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Preencher corretamente e assinar o Formulário de Inscrição (ANEXO I) e apresentar no ato da Inscrição cópia dos documentos listados abaixo:

I. Histórico Acadêmico Atualizado;

II. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (exigido somente para os discentes oriundos de escola pública que desejem concorrer nessa categoria); ou Comprovação de Renda Familiar (exigido apenas para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar per capita de 1,5 salário que desejem concorrer nessa categoria). (Para bolsista remunerado).

III. Cópia legível do documento de identidade (RG)

IV. Cópia legível do CPF;

V. Cópia legível do comprovante de residência.

VI. Cópia legível do cartão bancário (somente das informações dos dados bancários) ou do contrato de abertura de conta corrente ativa em nome do monitor, sendo vedada a utilização de conta poupança (este item é exigido apenas para os monitores remunerados);

VII. Currículo Lattes atualizado.

4.2. Inscrever-se exclusivamente por e-mail **no período de 10 a 12 de março de 2020 e será realizada exclusivamente por e-mail (luceliaccr14@gmail.com)**. Os documentos deverão estar no formato PDF em arquivos separados e o e-mail enviado deverá constar na parte Assunto: Seletivo Monitoria Geral 2020.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO:

5.1. A Seleção realizada no dia 13 de março de 2020 com base no histórico, currículo e documentos apresentados como exigência para a bolsa.

5.2. O resultado será divulgado no dia 13 de março de 2020.

6. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

6.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá comparecer na sala 12 (Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica/NAIA) na Unidade 1 da Unifesspa para fins de cadastro e assinatura do termo de bolsista.

6.2. O(a) discente voluntário selecionada deverá comparecer na sala 12 (Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica/NAIA) na Unidade 1 da Unifesspa para fins de cadastro e assinatura do termo de compromisso como voluntário(a) do projeto.

Marabá, 10 de março de 2020.

Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo

Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo
Coordenadora do Projeto de Educação Especial e processos de ensino e
aprendizagem



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais

EDITAL N.º ___/20__ - Monitoria _____ 20__

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE - PÁGINA 1/2				
IDENTIFICAÇÃO				
Monitoria:	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Laboratório		
Monitoria:	<input type="checkbox"/> Remunerada	<input type="checkbox"/> Voluntária		
Aluno (a):				
Matrícula:				
E-mail:				
Curso de Graduação:				
Campus:				
Período em que está matriculado (a):				
Disciplina do 1º semestre em que deseja ser monitor (a):				
Disciplina do 2º semestre em que deseja ser monitor (a):				
Já foi monitor (a) antes?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, no(s) semestre(s):		
RENDA FAMILIAR DO DISCENTE - COMPOSIÇÃO <i>(obrigatório somente para remunerados)</i>				
Nome do membro da família ¹	Parentesco ²	Idade	Renda mensal líquida	Documento Comprobatório
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
Renda líquida total ³				
Renda familiar <i>per capita</i> ⁴				

¹ Nome de todos os membros residentes fixos na residência no município de origem do estudante.

² Exemplo: pai, mãe, irmão, filho.

³ Soma de todas as rendas líquidas de todos os membros da família.

⁴ Renda familiar líquida média por membro. Consiste na divisão da renda familiar líquida total pelo total de membros da família.

CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. Formulário de Inscrição (pág. 1 e 2) preenchido e assinado pelo discente (obrigatório)	
2. Histórico Acadêmico Atualizado (obrigatório)	
3. Cópia do(s) Histórico(s) Escolar do Ensino Médio e/ou boletins escolares do Ensino Médio (apenas para os que concorrem à vaga remunerada e que tenham realizado todo o Ensino Médio em escola pública) . Obs.: A entrega deste item dispensa a entrega do item 4, abaixo.	
4. Comprovante (s) de renda familiar atualizado do próprio discente e de TODOS os integrantes, maiores de 18 anos, da residência no município de origem. Além disto, apresentar documentos de identidade com foto de TODOS os membros da família (para menores de 18 anos, certidão de nascimento (apenas para os que concorrem à vaga remunerada e que tenham renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo)).	

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE - PÁGINA 2/2

DECLARAÇÕES EXIGIDAS

() Declaro para os devidos fins que as informações pessoais e de meus familiares contidas neste formulário, bem como em seus anexos, para concorrência na seleção de vaga de bolsista do Programa de Monitoria são verdadeiras e autênticas.

() Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

() Declaro não possuir pendência em relação a entrega de relatórios de edições anteriores do Programa de Monitoria Geral;

() **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO:** Declaro que disponho de pelo menos 12 horas semanais para dedicação às atividades de Monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA;

QUANTO À POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO, MARQUE 1 DAS OPÇÕES:

A) () Caso não seja selecionado(a) para monitoria remunerada, tenho interesse em ser monitor(a) voluntário(a);

B) () Não tenho interesse em ser monitor(a) voluntário(a);

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Data e local	Assinatura do (a) candidato (a)